



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.718, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

## RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **LEANDRO GONÇALVES FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.473.679-6 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 4º, da Lei nº 3.813, de 09 de novembro de 2016,

**Art. 3º. AUTORIZAR** o agente público de que trata o artigo 1º, desta Portaria, expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação, nos casos de substituição legal.



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 06 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela  
SGSAO, em 06 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe do Setor de Atos Oficiais